



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DRA. ROSELI BUENO

OFÍCIO N. 10/2025

Caçapava, 05 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: *Concessão de prazo para elaboração de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 56/2025, que implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino público e privado para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.*

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 56/2025**, que implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino público e privado para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara Gissoni, haja vista a necessidade de melhor análise da propositura, em especial consulta junto a procuradoria da casa a fim de sugerir possível emenda ao projeto.

Atenciosamente,

Dra. Roseli Bueno
Vereadora - PL

